No 044/97
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No 044/97, DE 18 DE MARÇO DE 1997.

"CONCEDE TITULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1o - Fica concedido o Titulo de Cidadania Anapolina ao Pastor JOSE BRANDÃO PORTO.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto Otoni Gomide
=VICE/PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=1o SECRETARIO=

José Niceios Costa
=2o SECRETARIO=

SC/RSM/MAURO JOSE SEVERIANO/97.

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO